SF/25069.74149-30 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 10/2024, que "modifica o art. 231 da Constituição Federal, para permitir aos índios produzir e comercializarem livremente sua produção e prever a obrigação da União de prestar-lhes auxílio técnico".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério dos Povos Indígenas;
- representante do Conselho Indigenista Missionário;
- representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil;
- representante do Instituto Socioambiental;
- representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2024, apresentada ao Senado Federal, propõe alterações significativas ao regime constitucional de proteção aos direitos indígenas, especificamente através da inserção do art. 231-A na Constituição Federal.

Tendo em vista a relevância e a complexidade da matéria, que impacta diretamente os direitos fundamentais dos povos originários e o regime de proteção

SF/25069.74149-30 (LexEdit)

estabelecido pela Carta Magna de 1988, mostra-se imprescindível a realização de audiência pública para amplo debate com a sociedade.

A audiência pública permitirá ouvir representantes de organizações defensoras e conhecedoras da causa indígena, garantindo que todas as perspectivas sejam consideradas antes da deliberação sobre matéria de tamanha envergadura.

Trata-se de medida que assegura o princípio democrático e o direito à participação popular nas decisões legislativas que afetam direitos de minorias, conforme determina o Regimento Interno desta Casa e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a necessidade de consulta prévia aos povos indígenas em questões que lhes dizem respeito.

Pelos motivos expostos, requer-se a realização de audiência pública para discussão aprofundada da PEC 10/2024.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2025.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)